

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
Contrato n.º 420/2016 de 12 de Dezembro de 2016

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 27 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 119/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a revisão geral da viatura, utilizada para transporte de utentes do Centro de Atividades Ocupacionais da instituição, até ao montante máximo de € 881,85 (oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

27 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.